



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Data: 19 de janeiro de 2022

Horário: 14h

Processo nº: 2021.0000.604.4241

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma/ampliação, na Escola Estadual Osmundo Gonzaga Filho, no município de Caldas Novas-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022, às 14h, na Coordenação Regional de Educação de Morrinhos, situada à rua Castro Alves, nº161 Centro- Morrinhos-GO, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº **006/2021**, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 19.01.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada aos participantes no dia 23/12/2021, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 23/12/2021. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: 1- Construenergia Construções e Montagens LTDA, CNPJ:35.615.924/0001-87 2- Órion Construtora e Incorporadora, CNPJ:43.680.089/0001-97 3- BM Construções Eireli CNPJ: 22.604.518/0001-. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e conclui-se as **CLASSIFICADAS** na seguinte colocação: 1º- **Órion Construtora e Incorporadora**, CNPJ: 43.680.089/0001-97, no valor total de **R\$ 382.930,24** (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos); 2º **BM Construções Eireli**, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor total de **R\$ 383.202,19** (trezentos e oitenta e três mil duzentos e dois reais e dezenove centavos) e 3º **Construenergia Construções e Montagens LTDA**, CNPJ:35.615.924/0001-87, no valor total de **R\$ 384.207,32** (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e sete reais e trinta e dois centavos). A Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Órion Construtora e Incorporadora**, CNPJ: **43.680.089/0001-97**, no valor total de **R\$ 382.930,24** (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO



do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Sueli Ferreira da S. Menezes.

Sueli Ferreira da Silva Menezes

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Clarice D. Andrade Gomes

Clarice Divina de Andrade Gomes

Membro

Ana Elizabeth Carvalho Santos

Ana Elizabeth Carvalho Santos

Membro